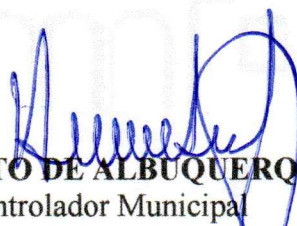


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que foram sanadas todas as irregularidades encontradas pela auditoria do controle interno, conforme solicitado na Resolução TC 52/2019, Anexo II, item 28.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 1 de Março de 2019.



JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Controlador Municipal

José Humberto de Albuquerque Silva
Coordenador do Controle Interno
Belém de Maria - PE
Port. GP 031/2017